



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera o fiscal e o fiscal substituto do Termo de contratação de pesquisa nº 10/2017, o qual tem como objeto a contratação de assistente na execução da pesquisa "O funcionamento das agências de emprego para pessoas com deficiência e a dispensa ilegal de trabalhadores desse grupo vulnerável: duas questões relevantes para se garantir o trabalho".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMYLLA PORTELA DE ARAÚJO, matrícula nº 70,267, para controlar e fiscalizar a execução do termo de contratação de pesquisa a seguir enunciado:

Contratada: LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA;

Termo de contratação de pesquisa □: 10/2017;

Objeto: Contratação como assistente na execução da pesquisa "*O funcionamento das agências de emprego para pessoas com deficiência e a dispensa ilegal de trabalhadores desse grupo vulnerável: duas questões relevantes para se garantir o trabalho*" □, aprovada pelo Conselho Administrativo (CONAD) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.818.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2018, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 27/03/2019, às 14:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0148878** e o código CRC **863E16AF**.

Processo nº: 0.01.000.1.004721/2017-37

ID SEI nº: 0148816